



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

"Aprova as contas do Prefeito Municipal de Carmésia relativas ao exercício de 2015"

A Câmara Municipal de Carmésia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em sessão realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Prefeito do Município de Carmésia, Sr. Mário César Silveira e Vieira, relativas ao exercício de 2015, na forma do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, tendo sido acolhido, por unanimidade, o parecer do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 2º Cópia autenticada desta Resolução deverá ser enviada ao Prefeito Municipal de Carmésia e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, acompanhada das atas das sessões de discussão e votação, contendo a relação nominal de Vereadores presentes e o resultado numérico da votação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

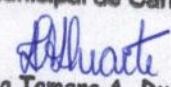
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2018.


Humberto Magalhães Madureira
Presidente da Câmara


Sebastião Soares dos Santos
Vice-Presidente


Diego Fernando Sapore Catizane
Secretário

Publicado em
19 / 02 / 2018
Câmara Municipal de Carmésia

Letícia Tamara A. Duarte
Secretária do Legislativo

APROVADO EM:	19 de 2º turno
POR	7 (sete)
EM	19 / 02 / 2018
VOTOS	
P1 Soares	
Presidente da Câmara Municipal de Carmésia - MG	